



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ

Estado Do Espírito Santo

Av. 09 de Agosto, nº 2326, Centro, Jaguaré/ES, CEP 29950-000, CNPJ 27.744.184/0001-50
Tel.: (27) 995999463, E-mail: gabinete@jaguare.es.gov.br site: <http://www.jaguare.es.gov.br>

LEI Nº 1.952, DE 05 DE MAIO DE 2026

DENOMINA-SE A FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL DE “MARCOS ANTÔNIO BASSETTI”, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARÉ, Estado do Espírito Santo. Faço saber que a Câmara Municipal de Jaguaré aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina-se a FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL de “MARCOS ANTÔNIO BASSETTI”, neste município.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Jaguaré/ES, aos cinco dias de maio de dois mil e vinte e seis (05.05.2026).

Marcos Antônio Guerra Wandermurem
Prefeito

